



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº. 12 - CONSUP/IFAM**, de 25 de maio de 2016.

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, conforme os dispositivos legais previstos no Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008 e no art. 10, da Portaria nº 373-GR/IFAM, de 31 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO** os Memorandos Eletrônicos nº 301 e 302/PROEN/REITORIA/2016, de 03.05.2016, respectivamente, que encaminha os Planos dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Hospedagem e Meio Ambiente, na Forma Subsequente, na Modalidade a Distância – Rede e-Tec Campus Manaus-Centro, processos de nºs. 23443.010990/2016-56 e 23443.011024/2016-56;

**CONSIDERANDO** a Convocação para a realização da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, Ofício Circular nº 03-CONSUP/IFAM, de 14.04.2016 e o Ofício Circular nº 04-CONSUP/IFAM, de 03.05.2016 que encaminha a Pauta e designa o conselheiro Adanilton Rabelo de Andrade como relator dos referidos Planos de Cursos acima identificados;

**CONSIDERANDO** os Pareceres e Voto do conselheiro favorável à aprovação dos referidos Planos de Cursos, recomendados pelos pareceres pedagógicos nº 06 e 05-CPED/DED/PROEN/IFAM/2016, datados de 5 de maio de 2016, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a decisão por unanimidade dos conselheiros em favor dos pareceres do relator, em sessão da 28ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 20 de maio de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 e o art. 42, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

**RESOLVE:**

**I- APROVAR** os **PLANOS** dos **CURSOS** Técnicos de Nível Médio, na Forma Subsequente, na Modalidade a Distância – Rede e-Tec, oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / **Campus Manaus-Centro**, abaixo especificados, com as Matrizes Curriculares, anexa a esta Resolução:

Denominação	Matriz	C.H. das Disciplinas (h)	C.H. do Estágio (h)	C.H. do Curso Total (h)
Plano de Curso Técnico de Nível Médio em HOSPEDAGEM, na Forma Subsequente, na Modalidade a Distância, processo nº 23443.010990/2016-56 – <b>Anexo I.</b>	2010	955	140	1.095
Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, na Forma Subsequente, na Modalidade a Distância, processo nº 23443.011024/2016-56 – <b>Anexo II.</b>	2010	945	320	1.265

**II-** À Pró Reitoria de Ensino, para as providências que se fizerem necessários no que couber.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor e Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO I, da Resolução Nº 12 – CONSUP/IFAM, de 25 de maio de 2016 - MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM HOSPEDAGEM, FORMA SUBSEQUENTE, na Modalidade EaD – Rede e-Tec.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA						
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM HOSPEDAGEM - ANO DE VIGÊNCIA 2010						
EIXO TECNOLÓGICO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER			Carga Horária		
LDBEN Nº 9.394; Decreto nº 5.154/04; Resolução nº 04/99 (Art. 5º revogado); Resolução nº 1/05 e Resolução nº 1/2009 e Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Resolução CNE/CEB Nº 04 De 06 de junho de 2012	MÓDULO I	Disciplinas	Presencial	A Distância	Total	
		Ambientação em Educação a Distância	09	36	45	
		Informática Aplicada	09	36	45	
		Português Instrumental	18	72	90	
		Ética Profissional de Hospitalidade	06	24	30	
		Relações Humanas	09	36	45	
		Teoria Geral do Turismo	18	72	90	
		Técnicas de Redação	12	48	60	
	SUBTOTAL C.H.			81	324	405
	MÓDULO II	Inglês Aplicado	12	48	60	
		Espanhol Aplicado	12	48	60	
		História do Patrimônio Cultural Brasileiro	12	48	60	
		Técnicas de Governança	12	48	60	
		Lazer, Entretenimento e Eventos	12	48	60	
		Ambientação Profissional de Recepção e Governança	06	24	30	
	SUBTOTAL C.H.			66	264	330
	MÓDULO III	Gestão Hoteleira	06	24	30	
		Meios de Hospedagem	12	48	60	
		Administração Logística	06	24	30	
		Marketing em Turismo	08	32	40	
		Fundamentos de Administração de Recepção e Governança	06	24	30	
		Segurança, Meio Ambiente e Saúde	06	24	30	
	SUBTOTAL C.H.			44	176	220
CARGA HORARIA DOS 03 MÓDULOS			191	764	955h	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO/ PROJETO			-	-	140h	
CARGA HORÁRIA TOTAL			-	-	1095h	